



**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE ESTUDOS DA MAGISTRATURA DE MATO GROSSO, INSTITUÍDO PELA PORTARIA CONJUNTA Nº. 001/2014, DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE MATO GROSSO - ESMAGIS-MT E DA ESCOLA DA MAGISTRATURA MATO-GROSSENSE – EMAM.**



Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 15hs, na Escola Superior de Magistratura os Magistrados, para reunião para estudos: o Des. MARCOS MACHADO, Coordenador do Grupo de Estudos ESMAGIS/EMAM, o Dr. EMERSON LUIS PEREIRA CAJANGO, o Dr. JORGE ALEXANDRE MARTINS FERREIRA; a Dra. CRISTIANE PADIM DA SILVA, o Dr. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA, o Dr. AGAMENON ALCANTARA MORENO JUNIOR, a Dra. GABRIELA CARINA KNAUL DE ALBUQUERQUE E SILVA, o Dr. GERARDO HUMBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR, o Dr. JAMILSON HADDAD CAMPOS, a Dra. LUCIENE KELLY MARCIANO ROSS, e o Dr. JORGE HASSIB IBRAHIM. Ausentes justificadamente os magistrados: Dra. AUGUSTA PRUTCHANSKY MARTINS GOMES, Dr. BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES, Dr. EDSON DIAS REIS, Dr. HENRIQUETA FERNANDA CHAVES ALENCAR FERREIRA LIMA, Dr. JEVERSON LUIZ QUINTEIRO, Dr. MOACIR ROGÉRIO TORTATO, Dra. EULICE JAQUELINE DA COSTA SILVA CHERULLI. Ausentes sem justificativas: Dr. ANDERSON CANDIOTTO; Dr. ANDRÉ LUCIANO COSTA GAHYVA. Ingressaram no Grupo: DR. JORGE ALEXANDRE MARTINS FERREIRA; Dra. GABRIELA CARINA KNAUL DE ALBUQUERQUE E SILVA; Dr. AGAMENON ALCANTARA MORENO JUNIOR; Dr. JORGE HASSIB HIBRAHIM. Solicitou desligamento do Grupo o Dr. VAGNER DUPIM DIAS, por motivo de ordem pessoal. Aberta a reunião o Des. MARCOS MACHADO registrou a satisfação e deu boas vindas a todos, especialmente aos recém-ingressados com a explanação o funcionamento do Grupo. Esclareceu que, a exemplo no novo CPC, foi abolida a figura do revisor; cada estudo é desenvolvido por um relator que o apresenta para discussão e aprovação de premissa conclusiva. Em seguida designou como secretário Ad Hoc o Sr. ROMILSON ALVES DE SOUZA JÚNIOR, assistido pela Sra. VÂNIA CRISTHINA MACIEL RIBEIRO, ambos servidores da ESMAGIS-MT. Foram assumidos pelos presentes os seguintes temas: **"O Papel do Juiz no CEJUSC"**, Dra. CRISTIANE PADIM DA SILVA; **"Os Poderes do Juiz no CPC"**, Dr. EMERSON LUIS PEREIRA CAJANGO; **"O Novo Conceito de Sentença no CPC"**, Dr. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA; **"Aplicação do Direito Sistêmico com**



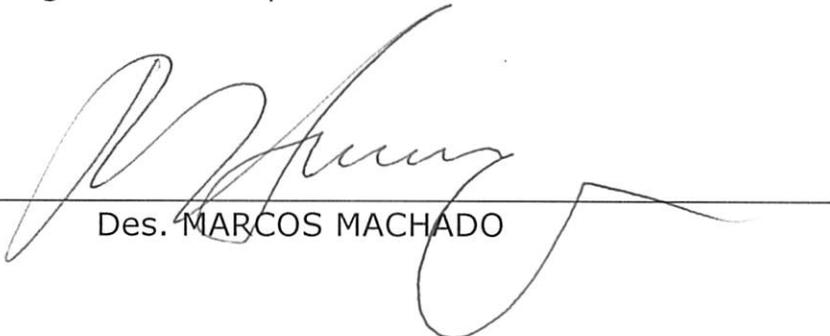
**Ênfase na Constelação Familiar pelo Poder Judiciário**”, Dr. JAMILSON HADDAD CAMPOS; **“Obrigatoriedade das Audiências de Custódia na Conversão de Prisão Preventiva”**, do Dr. JORGE HASSIB IBRAHIM; **“A importância das Comunidades Terapêuticas na judicialização da dependência química”**, Dra. LUCIENE KELLY MARCIANO ROSS; **“A execução imediata da pena em condenação pelo Tribunal do Júri”**, Dr. JORGE ALEXANDRE MARTINS FERREIRA; **“A inversão do ônus da prova nas ações contra a Fazenda Pública”**, Dr. JORGE ALEXANDRE MARTINS FERREIRA; **“Critérios para concessão de liminar em ações de saúde”**, Dra. GABRIELA CARINA KNAUL DE ALBUQUERQUE E SILVA. A seguir passou-se à apresentação do Dr. EMERSON LUIS PEREIRA CAJANGO do tema: **“A convocação e promoção de juízes investigados”** pelo não comparecimento justificado da Relatora a Dra. EULICE JAQUELINE DA COSTA SILVA CHERULLI. Após a discussão do Grupo, o Des. MARCOS MACHADO pediu vista compartilhada com o Dr. GERARDO HUMBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR. Na sequência, foi apresentado pelo Des. MARCOS MACHADO o tema: **“Ação de Improbidade e a Aplicação do Princípio da Segregação das Funções”**. Após discussão do Grupo, foi aprovado por unanimidade o seguinte enunciado: **“Para indisponibilidade de bens, em ação de improbidade administrativa, através para a consecução do dano, desvio ou apropriação de recurso público, bem do bloqueio de valores ou restrição de venda ou utilização em garantia de negócio jurídico, exige-se a individualização da conduta do agente público como a indicação possível do valor do dano que teria incorrido o agente ou supostamente apropriado/desviado de forma indevida, por corolário do princípio da segregação das funções administrativas”**, que receberá o número 21 (vinte e um), para publicação no sítio da EMAM e divulgação. A seguir passou-se à apresentação do Dr. EMERSON LUIS PEREIRA CAJANGO do tema: **“A Tutela de Evidência (Novo CPC)”**. Após discussão do Grupo, o estudo foi aprovado, à unanimidade, como artigo para publicação na Revista Jurídica UNIC/EMAM, e deliberado que relator extraia do texto premissas



**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE ESTUDOS DA MAGISTRATURA DE MATO GROSSO, INSTITUÍDO PELA PORTARIA CONJUNTA Nº. 001/2014, DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE MATO GROSSO - ESMAGIS-MT E DA ESCOLA DA MAGISTRATURA MATO-GROSSENSE - EMAM.**



conclusivas para votação na próxima reunião do Grupo. Nada mais a tratar, esta Ata foi lida e aprovada pelos presentes, sendo a reunião encerrada às dezessete horas e cinquenta minutos, do dia dezenove de maio de dois mil e dezessete. Do que, para constar, eu ROMILSON ALVES DE SOUZA JÚNIOR, lavrei a presente que segue assinada pelo Des. MARCOS MACHADO.

  
Des. MARCOS MACHADO